



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1171 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 22 de outubro de 2012 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 23 de outubro de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

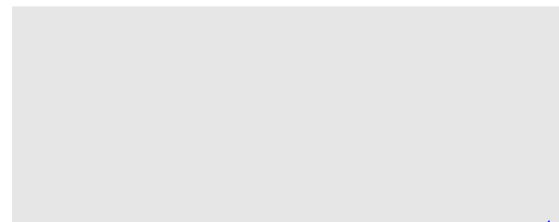
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº2131/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.022, de 1º de outubro de 2012, designa o Dr. **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA**, Juiz Substituto em Segundo Grau, para, a partir de 22 de outubro de 2012, responder pelo cargo de Desembargador, vago em decorrência do afastamento, por implemento da idade limite para permanência no serviço público, do Desembargador Rogério Arédio Ferreira.

Goiânia, 22 de outubro de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente